Grau de sigilo
#Público

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1215/2018 - 1º LEILÃO PÚBLICO

CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela erencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis (GILIE/FO) e sua Representação Alienar Bens Natal/RN (RELIE/NA), aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio Grande do Norte, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 19/12/2018 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN

1.3 – Leiloeiro Oficial: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO

1.4 – Site do Leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 21/12/2018

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:
- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item _____, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustação ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, no endereço abaixo: Endereço RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN Fone (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 98739-3872 OI, email francisco.doege@gmail.com.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Rio Grande do Norte.

15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda
Anexo II – Relação dos Imóveis
Anexo III – Termo de Arrematação
Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97
Anexo V – Termo de Desistência
Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

NATAL ,07 de DEZEMBRO de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: SYENE DE ALENCAR DIAS CUSTODIO

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 1215/2018/1º Leilão Público

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/FO e sua Representação Alienar Bens Natal (RELIE/NA), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 07/12/2018 até 19/12/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rio Grande do Norte, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/- Representação Alienar Bens Natal,(RELIE/NA) Rua João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, fones (84) 3216-4005 e no escritório do Leiloeiro FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, horário comercial, RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 987393872 (OI), email: francisco.doege@gmail.com

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 19/12/2018, às 10:00, no RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia **21/12/2018** nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

_____

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 1º Leilão: 1215 / 2018-CPA/RN

Estado: RN

Cidade: ACU

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
1		R HELIO SANTIAGO LOPES JUNIOR N. 1205	DOM ELISEU	Casa, 100 m2 de área privativa, 199,19m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 010201170041001 Matrícula: 11427 Ofício: 1	8444402192436	105.600,00	113.000,00	Ocupado
2		R JOAO PAULO II N. 882	NOVO HORIZONTE	Casa, 44,8 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, qt, suite, sl, cozinha, terraco, casa 44,80m2. 02 quartos, sendo um deles suíte; sala; cozinha; banheiro e terraço. IPTU: 010800970325001 Matrícula: 8087 Ofício: 1	8075600104643	17.500,00	60.000,00	Ocupado
3		R JOAO TIBURCIO DA SILVA N. 00126	ALTO SÃO FRANCISCO	Casa, 70 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01110880122001 Matrícula: 12800 Ofício: 01	8444405696117	90.600,00	86.000,00	Ocupado
4		R JOAQUIM ANTAO DE SENA N. 00545 QD B LT 26 LOT ESPERANÇA	BELA VISTA	Casa, 105,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 25982/2018 Matrícula: 12014 Ofício: 1	8444403491356	121.400,00	120.000,00	Ocupado
5		R MAMULENGUEIRO CHICO DANIEL N. 225	VISTA BELA	Casa, 54 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 010601470060001 Matrícula: 11941 Ofício: 1	8444403392641	73.900,00	70.000,00	Ocupado
6		R MARIA DE MELO MORAIS N. 00038 QD 01 LT 03	LAGOA DO FERREIRO	Casa, 56 m2 de área privativa, 138m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl. IPTU: 010801710042001 Matrícula: 13030 Ofício: 1	8444406556807	73.600,00	83.000,00	Ocupado
7		R POETA JOAO SOARES DE AMORIM N. 00265	BELA VISTA	Casa, 64,33 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01060490096001 Matrícula: 13415 Ofício: 1	8444408292459	88.800,00	85.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: BARAUNA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
8		AV RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA N. 00167 Q10 LT10 LOT BELA VISTA	CENTRO	Casa, 63,34 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, CASA 63,34M2. COM 03 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; AREA DE SERVIÇO E TERRAÇO. IPTU: 1000201966006000002 Matrícula: 1817 Ofício: 1	8444405452315	79.100,00	75.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: CANGUARETAMA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
9		R OCEANIA PROJETADA N. 00007 QD-A LT-7 LOT ANTILHAS	LAGOA DE SÃO JOÃO	Casa, 64 m2 de área privativa, 231,04m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1000201701000700005 Matrícula: 3956 Ofício: 1	8444403223050	79.200,00	80.000,00	Ocupado

Estado: RN
Cidade: CEARA-MIRIM

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
10		AV ADAUTO ROCHA N. 1045 QD C LT 12 LT RES RUY PEREIRA	PLANALTO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000726503017800014 Matrícula: 20862 Ofício: 1	8555533534006	70.000,00	65.000,00	Ocupado
11		R ALEXANDRE JOSE DA COSTA N. 00735 QD L LT 38 LOT RES OTAVIO PRAXEDES	SAO GERALDO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, cozinha. IPTU: 1000710501007000011 Matrícula: 18134 Ofício: 1	8555530970905	58.900,00	34.000,00	Ocupado
12		R AMAZONAS N. 00973 QD Q1-HLT 18 LOT GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 68,59 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, DIVISAO INTERNA CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA;. IPTU: 1000704703026000010 Matrícula: 16441 Ofício: 1	8444403480990	87.700,00	84.000,00	Ocupado
13		R DR ANTONIO ALVES AMORIM N. 02490 LT 01	SAO GERALDO	Casa, 68,16 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. IPTU: 1000420704020200011 Matrícula: 14924 Ofício: 1	8444400432855	80.300,00	88.000,00	Ocupado
14	RES OTAVIO PRAXEDES	R NUBIA SANTIAGO N. 702 QD J LT 17 RESIDENCIAL OTAVIO PRAXEDES	Res. Otávio Praxedes	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000710401019000007 Matrícula: 17077 Ofício: 1	8555529372285	51.700,00	68.000,00	Ocupado
15		R RIO MACEIO N. 00411 QD 20 LT 10 LOT SAO JOSE	SAO GERALDO	Casa, 55,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000411401014000011 Matrícula: 19553 Ofício: 1	8444407641050	87.200,00	83.000,00	Ocupado

Estado: RN
Cidade: CURRAIS NOVOS

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
16		AV RUBENS PEREIRA N. 118 QD 55 LT 381	PARQUE DOURADO	Casa, 127,89 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000805503038100010 Matrícula: 8631 Ofício: 1	1444400344095	159.100,00	150.500,00	Ocupado
17		R FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO N. 00327 QD 03 LT 10	Paizinho Maria	Casa, 69,6 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000895103001000018 Matrícula: 10083 Ofício: 1	8444407553321	94.300,00	91.000,00	Ocupado
18		R HERMES ALBINO DE FREITAS N. 00055	Paizinho Maria	Casa, 68,8 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000895101006400018 Matrícula: 9290 Ofício: 1	8444404896449	91.900,00	82.000,00	Ocupado
19		R HERMES ALBINO DE FREITAS N. 00126	Paizinho Maria	Casa, 60 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000895101011400012 Matrícula: 9602 Ofício: 1	8444405423153	82.300,00	80.000,00	Ocupado
20		R PROJETADA 12 (R FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA) N. 28 QD 954 LT 108 ST 05	Paizinho Maria	Casa, 55,86 m2 de área privativa, 140,22m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1000595403010800011 Matrícula: 10820 Ofício: 1	8444409986802	93.300,00	86.141,61	Ocupado
21		R SEVERINO INACIO DA SILVA N. 00036 QD 965 LT 32	Paizinho Maria	Casa, 69,23 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000896505003200013 Matrícula: 9693 Ofício: 1	8444405824972	87.800,00	81.000,00	Ocupado
22		R TOTA CONSTRUTOR N. 00550 QD 10 LT 100	Paizinho Maria	Casa, 88,73 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000501002010000019 Matrícula: 8671 Ofício: 1	8444400580684	82.500,00	75.000,00	Ocupado
23		RUA ZE DE INES N. 00145 QD 280 LT 373	Paizinho Maria	Casa, 103,23 m2 de área privativa, 136m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000528001037300012	8444402348991	52.800,00	88.000,00	Ocupado

				Matrícula: 8855 Ofício: 1				

Estado: RN
Cidade: EXTREMOZ

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
24	LOT CENTRAL PARQUE III	R LAGOA DE EXTREMOZ N. 00000 LOTE 369 QD14	MOINHO	Casa, 62,03 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, CASA 62,03M2 NO LOT CENTRAL PARQUE III COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; VARANDA E AREA DE SERVIÇO. IPTU: 1000163403033800000 Matrícula: 17690 Ofício: 1	8444401496679	82.400,00	95.000,00	Ocupado
25	LOTEAMENTO SANTO AMARO	R PADRE LUIZ DA FIGUEIRA N. 00652 LT 34 QD D	EXTREMOZ	Casa, 60,15 m2 de área privativa, 220m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, CASA 60,15M2. COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; AREA DE SERVIÇO E VARANDA. IPTU: 1000308903064200004 Matrícula: 18767 Ofício: 1	8444408388758	100.200,00	95.000,00	Ocupado
26		R PROJETADA D N. S/N QD 05 LT 53 LT CENTRAL PARK II	LOT CENTR PARQUE II	Casa, 54,63 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000108604018300001 Matrícula: 15921 Ofício: 1	8555505964921	75.300,00	72.000,00	Ocupado
27		R VILA DE FATIMA N. 00046 CASA 02 lot chacaras de extremoz	CENTRO	Casa, 66 m2 de área privativa, 218,72m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, CASA 66,00M2 NO LOT. CHÁCARAS DE EXTREMOZ COM 02 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA; COZINHA; BANHEIRO; AREA DE SERVIÇO E TERRAÇO. IPTU: 1000233502010000014 Matrícula: 28595 Ofício: 1	8444412687900	106.800,00	107.000,00	Ocupado

Estado: RN
Cidade: MACAIBA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
28		R PORTO DE ANGRA DOS REIS N. 00030 QD 16 LT 265 LOT PORTO BRASIL	BELA VISTA	Casa, 60,09 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMOVEL SOMENTE À VISTA;. IPTU: 1000421504026800005 Matrícula: 13889 Ofício: 1	8444402236263	84.500,00	95.000,00	Ocupado

Estado: RN
Cidade: MOSSORO

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
29	COND RES OTAVIO FERREIRA I	AV DECIO BARBOSA N. 150 Apto. 104 BL A	AEROPORTO	Apartamento, 56,13 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 1001919702024900041 Matrícula: 18692 Ofício: 6	8444413080340	93.200,00	97.500,00	Ocupado
30	CONDOMINIO RESIDENCIAL ISMAEL OLIVEIRA	R RUA RAIMUNDO LEAO MOURA N. 00700 CASA 13	NOVA BETANIA	Casa, 80,15 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, CASA TIPO DUPLEX;. IPTU: 1001817202013000137 Matrícula: 20782 Ofício: 6	1444404494717	179.500,00	200.000,00	Ocupado

Estado: RN
Cidade: NATAL

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
31		R DESEMBARGADOR REGULO TINOCO N. 1031 Apto. 402 RES. MONS. WALFREDO	BARRO VERMELHO	Apartamento, 101,7 m2 de área privativa, 2974m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, AFORAMENTO À	1444401451707	295.300,00	285.000,00	Ocupado

		GURGEL		PREFEITURA DE NATAL. APARTAMENTO 101,70M2 NO COND. RES. MONSENHOR WALFREDO GURGEL, NA RUA DESEMBARGADOR REGULO TINOCO, 1031 - APTO 402. COM 03 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA; COZINHA; BANHEIRO; DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA; VARANDA. Matrícula: 10596 Ofício: 3				
32	RESIDENCIAL BOSSA NOVA	R AMERICO SOARES WANDERLEY N. 1856 Apto. 1202 BL A (JAZZ) RES BOSSA NOVA	CAPIM MACIO	Apartamento, 122,87 m2 de área privativa, 5574,44m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, 2 suites, WC, 2 sls, DCE, cozinha, apartamento 122,87m2. com 04 quartos, sendo dois deles suítes; 02 salas; dependência completa de empregada; varanda área de serviço e cozinha. Matrícula: 38974 Ofício: 3	1444408217963	678.300,00	650.000,00	Ocupado
33	ECOCIL CENTRAL PARK CONDOMÍNIO CLUBE	R LUCIA VIVEIROS N. 00255 Apto. 1404 BLOCO 4	NEOPOLIS	Apartamento, 67,24 m2 de área privativa, 60000m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, APARTAMENTO 67,24 NO COND, ECOCIL CENTRAL PARK COND. CLUBE, COM 02 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA; COZINHA; BANHEIRO; VARANDA E AREA DE SERVIÇO. Matrícula: 47676 Ofício: 3	8444410430103	300.000,00	298.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: PARELHAS

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
34		R ADJUTO ARAUJO N. 474	IVAN BEZERRA	Casa, 80,32 m2 de área privativa, 159,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1010403902047400009 Matrícula: 3456 Ofício: 1	8444406735825	83.600,00	85.000,00	Ocupado
35		R ANTONIO ADONIS DOS SANTO N. 00169	BOQUEIRÃO	Casa, 75,7 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1010150002017000000	8444408406284	89.800,00	83.000,00	Ocupado
36		R CUSTODIO PEREIRA DA SILVA N. 46	MARIA TERCEIRA	Casa, 107,9 m2 de área privativa, 198m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 10101010810201350000 6 Matrícula: 2784 Ofício: 1	8555508199908	72.300,00	67.000,00	Ocupado
37		R INACIO SOARES BARBOSA N. 01425	MARIA TERCEIRA	Casa, 72,5 m2 de área privativa, 125,55m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 1010116305142500003 Matrícula: 4499 Ofício: 1	8444415542210	90.300,00	85.000,00	Ocupado
38		R QUINTINO DE SOUTO ALVES N. 02	MARIA TERCEIRA	Casa, 75,63 m2 de área privativa, 127,05m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 1010116401000200003 Matrícula: 3809 Ofício: 1	8444406913065	94.400,00	90.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: PARNAMIRIM

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
39	LOTEAMENTO MATOSO	R TV GUSTAVO PEREIRA DA SILVA (ANT PROJETADA) N. 00013	MONTE CASTELO	Casa, 86,51 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, CASA 86,51M2 COM GARAGEM; 03 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA; COZINHA E BANHEIRO. MATR. 58505. NA TRAV. GUSTAVO PEREIRA DA SILVA LOT. MATOSO; MONTE CASTELO. IPTU:	8555519259400	137.700,00	151.500,00	Ocupado

				1110108205006000000 Matrícula: 28505 Ofício: 1				
40		R DAS EMBARCACOES N. 00001 Apto. 207 BL 07	NOVA PARNAMIRIM	Apartamento, 43,26 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1150111201010003680 Matrícula: 52782 Ofício: 1	8444410044653	130.000,00	112.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
41		RUA ANDRE SUDARIO PRADO N. 209 QD 06 LT 81 LOT PARQUE AMARANTE	LOT PARQ. AMARANTE	Casa, 54,9 m2 de área privativa, 200,14m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2000206303022000010 Matrícula: 27540 Ofício: 1	8444403367418	89.100,00	90.000,00	Ocupado
42		AV ADEMILDE FONSECA N. 00026 CS 1, L 210 lot cidade das rosas	JARDINS	Casa, 58,08 m2 de área privativa, 110m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, CASA NO LOT CIDADE DAS ROSAS, COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO. IPTU: 6000415003030800018 Matrícula: 37317 Ofício: 1	8444407206206	94.400,00	88.000,00	Ocupado

Estado: RN

Cidade: TENENTE LAURENTINO CRUZ

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
43		R SEVERINO BATISTA N. 00012 CENTRO	CENTRO	Casa, 90,93 m2 de área privativa, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, CASA 90,93M2 COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; TERRAÇO E ÁREA DE SERVIÇO. Matrícula: 200 Ofício: 1	8444401376738	76.300,00	70.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil e cônjuge/companheiro CPF cônjuge/companheiro nº RG cônjuge/companheiro nº residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil e cônjuge/companheiro CPF cônjuge/companheiro nº RG cônjuge/companheiro nº residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil e cônjuge/companheiro CPF cônjuge/companheiro nº RG cônjuge/companheiro nº residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.
Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil e cônjuge/companheiro CPF cônjuge/companheiro nº RG cônjuge/companheiro nº residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em para aquisição	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____ ,_____de_____de_____
Local/Data

_____
Assinatura do Adquirente

_____
Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

_____
Assinatura do empregado CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____ ,_____de_____de_____
Local/data

_____ _____
Assinatura do arrematante Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão: 1213/2018

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R$)	Estado de Ocupação	
007	RUA GERALDO PARAGUAI DE ARAUJO N. 32 Lot. Luar Vale do Assú Quadra 14 Lote 03	QUINTA DO FAROL	105.600,00	Ocupado	0800175052